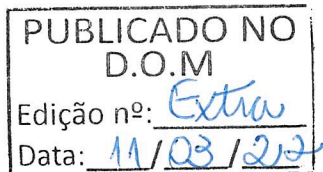




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.660, DE 11 DE MARÇO DE 2022.



“Dispõe sobre a alteração da denominação e do itinerário da linha de ônibus urbano nº 960, operada pela concessionária dos serviços de Transporte Público Coletivo Urbano de passageiros por ônibus, Auto viação Urubupungá Ltda, nos termos do Processo Administrativo nº 3.292/2022, e dá outras providências.”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os serviços de transporte público coletivo urbano de passageiros por ônibus, no Município de Cajamar, são explorados pela empresa concessionária Auto Viação Urubupungá Ltda, nos termos do Contrato nº 062/11 oriundo da Concorrência Pública nº. 01/11 -Processo Administrativo nº. 3.962/2011;

Considerando a criação da Linha de Transporte Público Coletivo Municipal, denominada **LINHA 960** por meio do Decreto nº 6.307, de 27 de julho de 2020;

Considerando os procedimentos adotados pelo Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, quanto a alteração da denominação e do itinerário da linha de ônibus urbano nº 960 Ponunduva/Polvilho (Jardim Muriano), para facilitar a forma de deslocamento dos munícipes;

Considerando que compete ao Município legislar sobre assuntos de transporte coletivo dentro de seus limites, nos termos do art. 9º, inciso XI, alínea “b” da Lei Orgânica do Município; e

Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 3.292/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da linha de ônibus urbano nº 960 – Ponunduva/Polvilho (Jardim Muriano), criada pelo Decreto nº 6.307/2020, operada conforme Contrato de Concessão de serviços de Transporte Público Coletivo Urbano de passageiros por ônibus, pela empresa Auto Viação Urubupungá Ltda, passando a denominar-se **LINHA 960 – JORDANÉSIA – VILLAGE SCORPIOS (CIRCULAR)**, com o seguinte itinerário:



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.660/2.022 - fls. 2

“Rua Antonieta Pasquarelli Penteado, (oposto ao nº 29), Av. Domingo Alonso Lopes, Av. Joaquim Janus Penteado, Av. Pedro Celestino Leite Penteado, Rua Antônio de Barros, Rua Antônio Rebolho Nunes Junior, Rod. Edgar Máximo Zambotto -SP 354, Rotatória, Rua Buri, Rua Iacri, Av. Braúna, Rua Adamo Zambelli, Passagem sob o Viaduto da Rod. dos Bandeirantes, Retorno operacional – bairro Calcárea, Passagem sob o Viaduto da Rod. dos Bandeirantes, Rua Adamo Zambelli, Retorno, Rod. Edgar Máximo Zambotto -SP 354, Acesso à esquerda (Av. Bom Sucesso), Av. Bom Sucesso, Retorno - Village Scorpions, Av. Bom Sucesso, Rua Adamo Zambelli, Retorno, Rua Adamo Zambelli, Rod. Edgar Máximo Zambotto - P 354, Retorno, Rod. Edgar Máximo Zambotto - SP 354, Acesso a direita à Rua Antônio de Barros, Av. Pedro Celestino Leite Penteado, Rua Antonieta Pasquarelli Penteado, (oposto ao nº 29)”.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano adotará as medidas legais destinadas à operacionalização da Linha de Transporte Público Coletivo Municipal de que trata o artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, em 11 de março de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo